



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.002011/2026-22

À **DILIC**,

C/cópia: **CGLC**, para ciência.

1. Ciente da manifestação técnica da DILIC (0947591), sobre a contratação de serviços de instituição de ensino, para a prestação de serviços de capacitação profissional para desenvolvimento funcional de gestores e realização de formação integrada dos atuais e novos servidores públicos da Autarquia, em alinhamento com as diretrizes contemporâneas de gestão de pessoas na Administração Pública Federal, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva, solicitada pela CODAS/CGGP/DAD/Sudene.
2. Observa-se que a pretendida contratação se enquadra como dispensa de licitação em razão do valor, conforme determina o art. 75, II, da Lei 14.133/2021, estar abaixo de R\$ 65.492,11, bem como que foram anexados aos autos a documentação pertinente ao assunto.
3. Dessa forma, considerando que a análise da DILIC seguiu os trâmites legais necessários, devolvo o presente processo com a Autorização de Contratação Direta (SEI 0947567 assinada pela presente signatária, para demais ações de continuidade.

Gabinete da DAD, em 8 de julho de 2026.

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 08/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948032** e o código CRC **6462AAB8**.